

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO DO PME – PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CATOLÉ DO ROCHA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.431/2015,  
22 DE JUNHO DE 2015  
PERÍODO: 2024**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação – PME se configura como um documento que confere a implementação de políticas públicas no âmbito educacional, independente da descontinuidade de governo municipal. A sua aprovação, pelo Legislativo municipal, consequentemente sancionado pelo prefeito Leomar Benício Maia, através da Lei Nº 1.431 de 22 de junho de 2.015, significa que o Plano tem força de lei, e que sua aplicação deve ser cumprida pelas gestões que se sucederão ao longo de sua vigência, com a participação e monitoramento da comunidade escolar, por meio de instâncias como o Conselho Municipal de Educação - CME, agentes ligados ao setor educacional e sociedade civil organizada.

O PME do Município de Catolé do Rocha – PB, foi constituído a partir do Plano Nacional de Educação aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 03 de junho de 2014 e sancionado pela Presidente da República Dilma Rousseff em 25 junho de 2014. As metas estruturantes do PNE visam garantir o direito à educação básica de qualidade, ao acesso, à universalização do ensino obrigatório, bem como assegurar a redução das desigualdades, a valorização da diversidade e, sobretudo, a valorização dos profissionais da educação desde a educação básica ao ensino superior.

Entre os pontos elencados para a elaboração do PME apontamos a pesquisa, a coleta, a reunião de dados indicadores sobre a educação de Catolé do Rocha, e a mobilização de capital e recursos materiais para a instrumentalização desse importante documento.

O PME foi construído de forma democrática, com a participação do Poder Executivo (Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação); Professores, Alunos, Gestores e outros profissionais do setor; representante do CME – Conselho Municipal de Educação; da Secretaria de Educação de Estado e da sociedade civil e organizada, uma vez que todos nós somos responsáveis pela educação que queremos para os nossos filhos e pela garantia de uma política pública para as crianças, adolescentes, jovens e adultos.

O diagnóstico socioeconômico e educacionais, as definições das diretrizes político-pedagógicas, com base no PNE e na realidade local, os objetivos e metas a serem alcançadas, bem como os prazos e os respectivos recursos que devem ser mobilizados e as ações de cada agente, constituem a base desse PME. Nesse sentido, defendemos a implementação do Plano Municipal de Educação do município de Catolé do Rocha, como instrumento de fortalecimento da democracia e de direito de igualdade a partir de um projeto que visa a ampliação e melhorias da educação básica até 2.025, período de vigência desse plano.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

O processo de monitoramento do PME ocorreu de forma gradativa mediante a participação das escolas, análises e construções de ações desenvolvidas junto a comunidade escolar como um todo. Deste modo, em cada reunião com a equipe pedagógica das creches e escolas, foram sendo analisadas metas e ações do PME no decorrer do seu período de vigência.

Outros fatores foram essenciais no processo de avaliação PME, dentre eles destacam-se os planos Prefeito Amigo da Criança e as etapas do Selo UNICEF, visto que, para construção destes dois documentos foi preciso analisar de forma completa todo cenário educacional do município de Catolé do Rocha – PB. Isto, embasou o processo de avaliação e permitiu que tivéssemos a participação de diversos setores do município, o que ocasionou uma análise concreta e realista do atual cenário educacional.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar as metas e estratégias continuamente e Avaliar o plano periodicamente.

**3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Meta 01 – universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**

Indicador 1A	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola (Taxa de atendimento escolar).</li> </ul>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%			
	DADO MUNICIPAL	<b>2018</b> <b>81,04</b> <b>2022</b> <b>98%</b>	<b>IBGE CIDADES</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador 1B	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).</li> </ul>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	23,2%	<a href="http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas">http://pne.mec.gov.br/situacaodasmetas</a>
	DADO MUNICIPAL	52%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	12.365.0024.2063	Em andamento
1.2	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	12.365.0024.2063	Realizada
1.3	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, respeitando as normas de acessibilidade e programa nacional de construção e reestruturação de escolas e creches, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas e creches públicas municipais de educação infantil.	12.361.0011.2013 12.365.0024.2063	Em andamento
1.4	Implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	12.365.0009.2021	Em andamento
1.5	Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	12.365.0024.2063	Realizada
1.6	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade	12.365.0024.2063	Em andamento
1.7	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	12.365.0009.2021	Realizada
1.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	12.365.0009.2021	Realizada
1.9	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência	12.365.0009.2021	Realizada

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	social, saúde e proteção à infância, para garantia de matrícula, preservando assim, o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.		
<b>1.10</b>	. Desenvolver a proposta política pedagógica da educação infantil, respeitando os princípios éticos, políticos e estéticos, garantindo à criança acesso a educação em consonância com diretrizes nacionais vigentes, onde a função do lúdico, do brincar, do construir símbolos e desenvolver a linguagem com o mundo que habita deverá constituir o motivo principal do fazer pedagógico para projetar na criança o adulto que cria, pensa, que agirá sobre a conservação do planeta e dos seres que compõem a nossa diversidade.	<b>12.365.0009.2021</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. b		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>98,4%</b>	<u>PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br)</u>
	DADO MUNICIPAL	<b>98,68%</b>	<b>Secretaria das escolas</b>

Indicador 2B	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</li> </ul>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	<b>71%</b>	<u>PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br)</u> <u><a href="#">Pesquisada pelo Selo Unicef</a></u>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>2.1</b>	Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2.2</b>	Aprimorar os mecanismos do Programa Municipal de Prevenção e Correção de Fluxo - Ciralendo <sup>1</sup> , no 1º ano de vigência deste plano, visando melhoria no acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Em andamento</b>
<b>2.3</b>	. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>2.4</b>	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>2.5</b>	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local; a identidade cultural e as condições climáticas do município.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>2.6</b>	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>2.7</b>	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>2.8</b>	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal e estadual.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>2.9</b>	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 03 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo 50%, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL <b>57,1% 2018</b>	<b>INEP</b>
	DADO MUNICIPAL <b>97%</b>	<b><u>Dados do Monitoramento - PME</u></b>

<sup>1</sup>Ciralendo é um programa municipal (implantado em 2006) de prevenção e correção de fluxo.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

STRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	12.361.0011.2013	Realizado
3.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos, em consonância com o PNAIC, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental	12.361.0011.2013	Realizada
3.3	Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade	12.361.0011.2013	Realizada

**Meta 04 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

Indicador 4A	Índice de desenvolvimento da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
De 2021 60	DADO MUNICIPAL	2022 Anos Iniciais 5,4 Anos Finais 4,9	INEP

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>4.1</b>	Estabelecer e implantar, diretrizes pedagógicas e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do aluno para cada ano do ensino fundamental, respeitando a diversidade regional, estadual e local	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Em andamento</b>
<b>4.2</b>	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.3</b>	Constituir um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.4</b>	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.5</b>	Instituir um programa de avaliação municipal de sistema de ensino, realizada bienalmente, intercalada as avaliações externas, no prazo de 05 anos de vigência desse plano	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.6</b>	Instituir um programa de avaliação municipal de sistema de ensino, realizada bienalmente, intercalada as avaliações externas, no prazo de 05 anos de vigência desse plano.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.7</b>	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.8</b>	Universalizar, em regime de colaboração com a união, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.9</b>	Assegurar as escolas públicas, de competência municipal, o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.10</b>	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, por meio de programa de reestruturação e	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Não iniciada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais		
<b>4.11</b>	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.12</b>	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>4.13</b>	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 05 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

<b>Matrículas da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio</b>			
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>62,07%</b>	<b>Observatório do PNE - 2018</b>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	<b>72%</b>	<b>Pesquisada pelo Selo Unicef - 2023</b>

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>5.1</b>	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>5.2</b>	Apoiar a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>5.3</b>	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		
<b>5.4</b>	Estimular a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>5.5</b>	Acompanhar e monitorar, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, o acesso e a permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>5.6</b>	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>5.7</b>	Promover, em regime de colaboração com a União, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 06 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

Indicador 6A	<b>Expansão no segmento público</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>40%</b>	Dados oficial Estadual	<b>Matriculados em 2012 - 430</b>	<b>Participação do crescimento 2012/2022 em 39,2% INEP</b>
		<b>Matriculados 2022 - 271</b>	

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>6.1</b>	Incentivar a formação dos docentes em efetivo exercício das redes de ensino do município que ainda não possuem curso de licenciatura plena em pedagogia e áreas específicas, estabelecendo parcerias com o governo estadual e federal.	<b>12.361.0008.2019</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>6.2</b>	Estimular a participação dos docentes da Educação Básica do município em congressos locais, regionais e nacionais, cujos temas estejam voltados à área de atuação dos professores e/ou servidores ligados diretamente com o processo de ensino e aprendizagem.	<b>12.361.0008.2019</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.3</b>	Incentivar o acesso dos jovens catoleenses nas Universidades Públicas, otimizando o deslocamento até as IES, bem como acadêmicos regionais através do transporte escolar.	<b>12.364.0014.2033</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.4</b>	Oportunizar, em regime de colaboração com o Estado e a União, parcerias com as IES, no sentido de elevar a atuação dos graduandos como alunos Monitores em Programas de Políticas Públicas Educacionais, como o Programa Mais Educação.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.5</b>	Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro descendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>6.6</b>	Incentivar a participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.7</b>	Apoiar ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito local e estadual, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.8</b>	Estimular atendimento específico a populações do campo e comunidades quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	<b>12.364.0014.2033</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.9</b>	Dialogar com a UEPB – Campus IV e IFPB, visando destacar a necessidade da oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento local, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>6.10</b>	Fortalecer o regime de colaboração com o Estado e a União, visando à elevação do número de jovens catoleenses com cursos profissionalizantes, bacharelados e licenciaturas.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 07 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação básica para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) doutores.**

Indicador 7A	<b>Elevação da educação superior</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>26,6% INEP</b>	

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Apoiar a participação dos alunos universitários no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	12.364.0014.2033	Em andamento
7.2	Incentivar as políticas públicas de incentivo quanto à participação dos docentes da educação básica, de competência municipal, em cursos de Pós-graduação latu sensu, inclusive com a possibilidade de estabelecer convênios com as IES;	Não se aplica	Realizada
7.3	Estimular a participação dos jovens estudantes de Catolé do Rocha em grupos de pesquisa e extensão;	12.364.0014.2033	Realizada
7.4	Otimizar o ingresso dos alunos de Estágio Supervisionado das IES nas salas de aulas das escolas municipais;	Não se aplica	Realizada
7.5	Apoiar os estagiários durante o período de regência, sob a supervisão do seu orientador, abrindo espaços para desenvolverem projetos nas Escolas e Instituições Municipais;	Não se aplica	Realizada
7.6	Firmar parceria com as Universidades Públicas, no sentido de oferecer cursos de formação continuada para os professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino	12.361.0008.2019	Realizada
7.7	Desenvolver parcerias com Universidades Públicas, visando acolher os Projetos de Pesquisas e Extensões das referidas Instituições de Ensino Superior, nas Escolas da Rede Municipal;	Não se aplica	Realizada

**Meta 08 - Elevar gradualmente o número de matrículas dos 216 professores da educação básica municipal, na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 100 (cem) mestres e 50 (cinquenta) doutores, no decorrer da vigência deste Plano.**

Indicador 8A	Demonstrativo dos Níveis dos profissionais em Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	INEP	
	DADO MUNICIPAL		44,7%

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	-------------------------	-------------------------	--

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>8.1</b>	Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	<b>12.364.0014.2033</b>	<b>Realizada</b>
<b>8.2</b>	Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades quilombolas a programas de mestrado e doutorado;	<b>12.364.0014.2033</b>	<b>Realizada</b>
<b>8.3</b>	Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>8.4</b>	Incentivar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>8.5</b>	Estimular a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>
<b>8.6</b>	Apoiar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 09 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

Indicador 9A	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos do Campo</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
<b>12%</b>	DADO OFICIAL	<b>INEP</b>	
	NACIONAL		

	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres)
--	---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador 9B			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12%	DADO OFICIAL		INEP
	NACIONAL	8,4%	

Indicador 9B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Negra)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		INEP
	DADO NACIONAL	87,4	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Não se aplica	Em andamento
9.2	Oferecer a modalidade de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Não se aplica	Realizada
9.3	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Não se aplica	Realizada
9.4	Assegurar no currículo metodologias de reconhecimento que integrem o ser humano nas suas dimensões físicas, cognitivas, culturais e emocionais tornando o ensino mais atrativo e dinâmico, e desta forma poder elevar a autoestima dos estudantes da EJA.	Não se aplica	Realizada

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Meta 10 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 10A	Taxa de Alfabetização e Analfabetismo funcional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	Meta prevista <b>15,30%</b>	Analfabetismo Funcional
	SITUAÇÃO ATUAL	<b>16,6%</b>	
	DADO OFICIAL	Meta Prevista <b>93,50%</b>	Alfabetização da população de 15 anos ou mais
	SITUAÇÃO ATUAL	<b>93,0%</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>10.1</b>	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.2</b>	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.3</b>	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.4</b>	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.5</b>	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.6</b>	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, na etapas de ensino fundamental e apoiar a oferta de educação de jovens e adultos em nível médio, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.7</b>	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>10.8</b>	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de	<b>12.366.0010.2087</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		
<b>10.9</b>	Garantir ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde no início de cada ano letivo, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos em articulação com a área de saúde.	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 11 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

Indicador 11A	<b>Oferecer 25% de Matrículas para EJA</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>Meta prevista 25%</b>	<b>INEP</b>
	SITUAÇÃO ATUAL	<b>0,1%</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>11.1</b>	Manter programa, por meio de adesão as políticas públicas da União, de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>11.2</b>	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;		
<b>11.3</b>	Oportunizar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>11.4</b>	Promover a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>11.5</b>	Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Em andamento</b>
<b>11.6</b>	Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>11.7</b>	Assegurar formação continuada, capacitação, qualificação de professores com metodologias inovadoras que permitam a vivência de novas alternativas pedagógicas no próprio processo de formação.	<b>12.361.0008.2019</b>	<b>Realizada</b>
<b>11.8</b>	Promover a produção de material didático, o desenvolvimento do currículo e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos de laboratórios e a formação continuada de docentes da rede municipal de educação.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>11.9</b>	Adotar os livros didáticos em consonância com a aprendizagem do aluno e sua realidade local, contribuindo com a política pública do livro didático para educação de jovens e adultos	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>11.10</b>	Garantir a ação efetiva dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos inseridos na EJA	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 12 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
------------------------------	---------------------------	--------------------

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	DADO OFICIAL		INEP
	DADO MUNICIPAL META PREVISTA 100%	SITUAÇÃO ATUAL 100%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	12.361.0011.2013	Realizada
12.2	Priorizar o acesso à educação infantil e melhorar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, bem com braile para alunos cegos e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	12.365.0009.2021	Realizada
12.3	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	12.365.0024.2063 12.365.0009.2021	Realizada
12.4	Implantar, em regime de colaboração com a União, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fortalecer a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, de comunidades quilombolas;	12.361.0008.2018	Realizada
12.5	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	12.361.0011.2013	Realizada
12.6	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidade quilombolas;	12.361.0011.2013	Em andamento
12.7	Fortalecer o regime de colaboração, com a união, visando a promoção da acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	12.361.0011.2013	Realizada

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>12.8</b>	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.9</b>	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.10</b>	Melhorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.11</b>	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.12</b>	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	<b>12.366.0010.2022</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.13</b>	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.14</b>	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos das <u>Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008</u> , assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.15</b>	Adequar às atividades didático-pedagógicas em sala de aula, visando atender necessidades dos alunos com AEE, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.16</b>	Garantir a participação, ao aluno com necessidade de atendimento educacional especializado, nas atividades educacionais, comemorativas, sociais, culturais e esportivos;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>12.17</b>	Oferecer aos profissionais da educação municipal capacitação relacionada a inclusão e em direitos humanos.	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 13 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador 13A	Porcentagem de escolas pública de Educação Básica com matrículas em Tempo Integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	META PREVISTA	50%	INEP
	SITUAÇÃO ATUAL	41,7%	

Indicador 13B	Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	META PREVISTA	25%	INEP
	SITUAÇÃO ATUAL	35,2%	

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	12.361.0011.2013	Realizada
13.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social	12.361.0011.2013	Em andamento
13.3	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parque;	12.361.0011.2013	Em andamento
13.4	Orientar a aplicação da gratuidade no desenvolvimento das atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	12.361.0011.2013	Realizada
13.5	Atender, em regime de colaboração com a União, às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	Não se aplica	Realizada
13.6	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais	12.361.0011.2013	Realizada
13.7	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	12.365.0009.2021	Realizada
13.8	Manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, a reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral	12.361.0011.2013	Realizada
13.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência com qualidade dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado com atividades pedagógicas que valorizem a cultura e o esporte;	Não se aplica	Realizada
13.10	Desenvolver projetos que incentivem a participação e a assiduidade dos alunos, visando assim, a redução da evasão no âmbito do Programa Mais Educação.	Não se aplica	Realizada

**Meta 14 - Manter o atendimento em 100% na educação infantil, pré-escola de 04 a 05 anos, melhorando a infraestrutura e o material pedagógico de forma a atender as especificidades das escolas do campo e das comunidades quilombolas.**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador 14A	<b>Atendimento na Educação Infantil de 04 e 05 nas escolas do Campo</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO MUNICIPAL	<b>A Rede Municipal atende duas Escolas Situadas e Comunidades Quilombolas. Atendendo 15 alunos de 04 e 05 anos.</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de comunidades quilombolas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
14.2	Assegurar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
14.3	Oferecer brinquedos educativos respeitando a idade dos alunos da pré-escola, assim como material didático adequado que favoreça o trabalho de forma mais sistematizada, aliada à ludicidade.	<b>12.365.0009.2021</b>	<b>Em andamento</b>
14.4	Adaptar as instalações e mobília das escolas de forma a atender as especificidades dos alunos da educação infantil, pré-escola de 04 a 05 anos, oferecendo melhores condições de trabalho e de aprendizagem.	<b>12.365.0009.2021</b>	<b>Em andamento</b>

**Meta 15 - Oferecer atendimento no ensino fundamental de 9 (nove) anos, nas escolas do campo e comunidades quilombolas, considerando a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Indicador 15A	Atendimento as crianças dos anos iniciais nas escolas do Campo	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO MUNICIPAL	<b>Totalizando 430 alunos do Campo /Quiulombola</b>
	<b>A REDE MUNICIPAL ATENDE 09 ESCOLAS DO CAMPO, SENDO DUAS DELAS QUILOMBOLAS</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>15.1</b>	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, quilombolas e assentamentos rurais, de preferência nas próprias comunidades;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.2</b>	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades das escolas do campo e das comunidades quilombolas e assentamentos rurais;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizadas</b>
<b>15.3</b>	Articular atividades que favoreçam a utilização dos saberes do homem do campo, de forma a valorizar o conhecimento prévio de cada aluno e tornar o trabalho mais significativo, facilitando assim, a aprendizagem;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.4</b>	Permanecer respeitando as possíveis necessidades de adequação do calendário escolar das escolas do campo e das comunidades quilombolas, de forma a atender necessidades locais de acordo com a identidade cultural e as condições climáticas da região.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.5</b>	Promover parcerias com ONGs, movimentos culturais e Programas do Governo Federal (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a fim de intensificar atividades culturais que favorecem a desinibição dos alunos e os colocam diante de experiências dinâmicas, lúdicas que estimulam à descoberta, especialmente da leitura, escrita, arte e lazer, tornando as escolas espaços de criação, de aprendizado e de difusão cultural.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.6</b>	Manter a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, quilombolas e assentamentos rurais, nas próprias comunidades com número considerável de alunos e oferecendo para aquelas comunidades onde há pouca procura, condições de deslocamento para outras mais próximas ou para as escolas da zona urbana.	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.7</b>	Oferecer, até o quinto ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, estruturando as	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	instalações para melhor desenvolver o trabalho com esses equipamentos e triplicar até o final da década, a relação computador/professor/aluno (a) nas escolas do campo e comunidades quilombolas, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.		
<b>15.8</b>	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de quilombolas e de assentamentos rurais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.9</b>	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação das escolas do campo e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, elaborando planejamentos que atendam as especificidades do trabalho com turmas multisseriadas que atendem inclusive alunos (as) com deficiência	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.10</b>	Elaborar e executar Projetos Interdisciplinares que estimulem a conservação e preservação do meio ambiente e sua importância para o homem do campo, enfatizando que do meio ambiente pode-se retirar sua subsistência;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>15.11</b>	Proporcionar, aos professores do campo, momentos de estudos, reflexões e avaliação das ações cotidianas, visando a retroalimentação dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs das Escolas do Campo.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Meta 16 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 16A	Matricula de Educação Profissional Técnica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO MUNICIPAL META PREVISTA	<b>4808838%</b>	<b>INEP</b>
	SITUAÇÃO ATUAL	<b>285,0%</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>16.1</b>	Fortalecer regime de colaboração com o IFPB e a UEPB, através de convênios e parcerias, visando expansão de matrículas de educação profissional técnica de nível médio em Catolé do Rocha, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>16.2</b>	Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>16.3</b>	Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>16.4</b>	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>16.5</b>	Apoiar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>16.6</b>	Apoiar políticas afirmativas, na forma da lei, com o intuito de reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>16.7</b>	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino municipal e estadual, com tecnologias	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		
<b>16.8</b>	Expandir as matrículas do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>16.9</b>	Incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, das comunidades quilombolas e assentamentos rurais, inclusive na modalidade de educação à distância;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>16.10</b>	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>16.11</b>	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>16.12</b>	Apoiar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, considerando, também, as comunidades quilombolas, assentamentos rurais e itinerantes, de acordo com os seus interesses e necessidades;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>16.13</b>	Firmar parcerias com instituições de ensino médio profissionalizantes, facilitando o acesso dos adolescentes nos cursos de áreas tecnológicas e científicas.	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>

**Meta 17 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica de competência municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Indicador 17A	Garantir para a profissional de Educação formação continuada em sua área		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL		INEP
	DADO MUNICIPAL SITUAÇÃO ATUAL	63,30%	

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
17.2	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
17.3	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
17.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Não iniciada</b>
17.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	<b>12.361.00082018</b>	<b>Não iniciada</b>
17.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
17.7	Instituir, em regime de colaboração com o Estado e a União, programa municipal de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória municipal.	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Meta 18 - Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação municipal, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

Indicador 18A			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		INEP
	NACIONAL	<b>78,9%</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>18.1</b>	Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final do quarto ano de vigência deste PME, Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, com representação da SME, do CME, e profissionais do magistério, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Rede Municipal de Ensino;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>18.2</b>	Avaliar o Plano de Cargo e Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>18.3</b>	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria de Educação do Município, bem como manter programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação, no decorrer da vigência deste plano;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>18.4</b>	Oferecer a formação para professores em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, disponibilizando o acesso aos alunos surdos a educação bilíngüe, como primeira língua e, na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, ao longo da vigência do PME;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Em andamento</b>
<b>18.5</b>	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>18.6</b>	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, ao longo da vigência do plano;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Em andamento</b>
-------------	---	-------------------------	---------------------

**Meta 19 - Assegurar, no prazo de 4 (quatro) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação do sistema municipal de ensino e, garantir o estabelecido no Plano de Carreira dos (as) profissionais do magistério da rede municipal de ensino, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Indicador 19A	<b>Construção e revisão do Plano de Cargos e Carreira</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	DADO MUNICIPAL	<b>Construção do PCCR – 2008</b> <b>Revisado todo ano com a atualização da Tabela do Piso do Magistério.</b>	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>19.1</b>	Estruturar a rede pública municipal de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 100% (cem por cento), dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento), dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>
<b>19.2</b>	Prever, nos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivo para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, ao longo da vigência do plano;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Realizada</b>
<b>19.3</b>	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Administração, o censo dos (as) profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não Iniciada</b>
<b>19.4</b>	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não Iniciada</b>
<b>19.5</b>	Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar a	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

reestruturação e avaliação do Plano de Carreira, Carreira e Remuneração.		
--	--	--

**Meta 20 -Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município de Catolé do Rocha, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política pública de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

META PREVISTA PARA O PERÍODO		
	DADO MUNICIPAL	<b>A Rede Municipal realiza formações em Regime de Colaboração com todas as esferas. Focando em Pactos de Alfabetização, reforço escolar e recomposição de aprendizagem.</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica municipal;	12.364.0014.2033	Em andamento
20.2	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, quilombolas, assentamentos rurais e para a educação inclusiva;	Não se aplica	Não iniciada
20.3	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação municipal;	Não se aplica	Em andamento
20.4	Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	12.361.0008.2018	Não iniciada
20.5	Implantar, no prazo de 03 (três) anos de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Não se aplica	Em andamento
20.6	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Não se aplica	Não realizada
20.7	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a	Não se aplica	Em andamento

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		
<b>20.8</b>	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>20.9</b>	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>20.10</b>	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>20.11</b>	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>20.12</b>	Fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	<b>Não se aplica</b>	<b>Não iniciada</b>

**Meta 21 - assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.**

<b>INDICADOR</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	<b>INFORMAÇÕES DA META</b>
<b>GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>	<b>DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL</b>	A Secretaria Municipal de Educação realizou o Processo Seletivo Interno, no ano de 2023, de acordo com a <b>Lei Municipal 1.868/2022 de 23 de agosto de 2022</b> . Em conformidade com a <b>Lei do FUNDEB 14.113, de 25 de dezembro de 2020</b> .

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>21.1</b>	Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos educacionais e os outros demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>21.2</b>	Constituir Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME – COPEMA, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>21.3</b>	Estimular, em todas as escolas da rede municipal de ensino a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	<b>Não se aplica</b>	<b>Não Iniciada</b>
<b>21.4</b>	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	<b>Não se aplica</b>	<b>Realizada</b>
<b>21.5</b>	Incentivar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>21.6</b>	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>21.7</b>	Proporcionar encontros periódicos com membros do Conselho Escolar e do Conselho de Pais e Mestres - CPM, a fim de aprimorar seus conhecimentos e de torná-los autores do processo democrático.	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Meta 22 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Indicador 22A	<b>Ampliação do investimento de 7% do PIB na Educação Municipal</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		<b>Não temo esses dados com precisão.</b>

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>22.1</b>	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação municipal, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.2</b>	Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e aplicação do salário-educação;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.3</b>	Manter os mecanismos e os instrumentos que assegurem, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção/atualização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.4</b>	Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação pública municipal em todas as suas etapas e modalidades, divulgando os resultados por meio dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Educação;	<b>Não se aplica</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.5</b>	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Realizada</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir da situação local;		
<b>22.6</b>	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.7</b>	Aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica municipal, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	<b>12.361.0011.2013</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.8</b>	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	<b>12.361.0008.2018</b>	<b>Em andamento</b>
<b>22.9</b>	Oferecer financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior, por meio de programa municipal de assistência social;	<b>12.364.0014.2033</b>	<b>Não iniciada</b>
<b>22.10</b>	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	<b>12.364.0014.2033</b>	<b>Não iniciada</b>

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A realização desse monitoramento, demonstra através de dados reais advindos de pesquisas e levantamento em fontes que mostram diretamente os indicadores de cada Meta do Nosso PME. Assumimos um compromisso dentro da Educação para acompanhar o crescimento do município de Catolé do Rocha, levando em consideração aquelas metas que ainda precisam ser alcançadas ou se aproximar do desejado, a não cessaremos em o fazer-lo.

A totalidade dos resultados alcançados com este trabalho possibilitou a comprovação que o processo Educacional é ativo e efetivo. Analisamos todas as metas e estratégias, colocando informações relevantes a de tudo que a Educação catoleense precisa.

As metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as necessidades de educação do município, com as políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio atendimento dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente. O resultado final a ser alcançado dependerá da execução efetiva do Plano dentro da conjuntura política, econômica e educacional.

  
*Maria Antonia Neta*  
Sec. Municipal de Educação  
Port. 052/2025 Mat. 11126